



MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 08/2026 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS E DA PEÇA PROCESSUAL

O Prefeito Municipal de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas e da Peça Processual, que ocorrerão no município de **PASSO FUNDO/RS**, no dia **26/04/2026**, **DOMINGO**, nos turnos da **manhã** e **tarde**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E FUNDAMENTAL COMPLETOS (EXCETO CARGO DE ADVOGADO) – TURNO MANHÃ

1.1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) A pessoa candidata terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **08 (oito) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.2. DO CARGO DE ADVOGADO – TURNO MANHÃ

1.2.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) A pessoa candidata terá **03 (três) horas e 30 (trinta) minutos** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva, da Peça Processual e o preenchimento das respectivas Folhas de Respostas Definitivas.
- b) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **08 (oito) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.3. DOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO COMPLETOS – TURNO TARDE

1.3.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) A pessoa candidata terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **14 (quatorze) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- d) Início das provas: **15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.4. As pessoas candidatas devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que, antes de entrarem na sala, deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.5. A pessoa candidata deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.6. A pessoa candidata só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de questões após **02 (duas) horas** do início.

1.7. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.8. A pessoa candidata deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local das Provas Escritas”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. O Atestado de Comparecimento será fornecido à pessoa candidata que realizar a prova/avaliação, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova/avaliação.

2.3.1. Caso a pessoa candidata não solicite o comprovante ao término da prova/avaliação, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares, conforme Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

2.3.1.1. Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

Pontão/RS, 16 de abril de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva

Prefeito Municipal